



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0241/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE JUNTAMENTE COM A EMPRESA VOTUPORANGUENSE DE TRANSPORTE COLETIVO (EVTC), DISPONIBILIZE UMA LINHA DE ÔNIBUS ATÉ AS PROXIMIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO FRANCISCO PIGNATARI).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo (EVTC) disponibilize uma linha de ônibus até as proximidades do Centro de Convivência do Idoso Francisco Pignatari.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 7 de Abril de 2008.

**ELIAS GHIOTTO**

**ELIAS GIOTTO**

**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que idosos frequentadores do Centro de Convivência do Idoso Francisco Pignatari que residem na Zona Norte de nossa cidade procuraram este Vereador onde solicitaram a disponibilidade de uma linha de ônibus do transporte coletivo urbano até as proximidades do Centro de Convivência do Idoso Francisco Pignatari.

Considerando que tal linha evitaria que esses idosos percorressem cerca de onze quadras até aquele centro, todas as segundas e quartas-feiras, onde ali praticam jogos de mesa.

Vale ressaltar que essa distância já fez com que diversos idosos da Zona Norte deixassem de frequentar aquele centro de convivência, em razão da mesma ser muitas vezes somada à chuva ou sol escaldante.

Ademais, vislumbramos que a disposição de transporte de qualidade é uma das prerrogativas inerentes a todos os idosos, garantido pelo Estatuto do Idoso.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, juntamente com a Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo (EVTC) disponibilize a referida linha até as proximidades daquele centro de convivência do idoso, visando assim, atender os anseios daqueles idosos.

Documento assinado pelo(s): ELIAS GHIOTTO.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 06:07:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-348421-1C6A7A-3W5W0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

